



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

Filiada à Confederação Brasileira de Desporto Escolar
E-mail: fsde.sergipe@gmail.com | Contato: 79 98100-8668
Instagram e facebook: @fsdeoficial

Aracaju, 22 de outubro de 2023

Portaria 006/2023 - Jogos Escolares TV Sergipe

ASSUNTO: MODALIDADE FUTSAL - OBRIGATORIEDADE DE SUBSTITUIÇÕES

Tendo em vista algumas dúvidas levantadas pelas equipes participantes, a respeito da obrigatoriedade de substituição dos atletas das categorias Mirim, Infantil e Infante, durante a fase eliminatória, a Comissão Organizadora se reuniu nesta data e deliberou da seguinte forma:

- 1) Entendendo que em competições anteriores esta obrigatoriedade era válida APENAS na fase de grupos, e isto constava no regulamento da competição e em portarias específicas, a Comissão reconhece e entende a possibilidade de dúvidas por parte dos professores e equipe de arbitragem, muito embora, este ano o regulamento seja omissivo sobre o assunto, tornando portanto a regra válida para todas as partidas, INCLUSIVE nos jogos eliminatórios.
- 2) Desta forma, aquelas partidas que por erro de interpretação e clareza, ou ainda por fazer parte de um histórico de procedimento, esta regra não foi cumprida por ambas as equipes, serão consideradas válidas e seus resultados serão mantidos.
- 3) Outrossim, como forma de padronizar os procedimentos entre todas as categorias e adequar a realidade da competição e seu histórico, fica decidido a **partir desta data** que apenas nas partidas de **SEMI-FINAL e FINAL** das categorias MIRIM, INFANTIL e INFANTE, a regra de substituição obrigatória **NÃO SERÁ CONSIDERADA.**

Obs: Por tratar-se de GRUPO ÚNICO, e portanto não ter jogos eliminatórios, esta decisão não alcança a categoria MIRIM FEMININA.

Atenciosamente,
FSDE – Organização dos Jogos